

CLÁUSULA OITAVA – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Doadora

PAULO SEBASTIÃO BONFANTE
Presidente da Escola Família Agrícola Chico Mendes
Donatária

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
015/2023/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.100057.2023
Assunto: Aquisição de chaves, carimbos e afins

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100057.2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme condições e especificações descritas no Edital n.º 011/2023/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por lote, foi finalizado com o seguinte resultado:

- Grupo 1: VENCEDORA a empresa JH SERVICE NORTE LTDA, CNPJ n.º 22.508.298/0001-88, no valor total de R\$13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais);
 - Grupo 2: VENCEDORA a empresa FABRICIO SOUZA DA COSTA, CNPJ n.º 34.360.960/0001-84, no valor total de R\$21.631,90 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).
- Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 264/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
WHERCULES ROCHA DE SOUZA	300131424	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Pós-Graduação em Direito	A pedido (art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105255.2023	26.6.2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento